



Informamos que os novos laudos médicos, enviados para reembolso de medicamentos de uso contínuo, terão **validade de 02 anos (24 meses)**.

Essa alteração será validada apenas para os novos laudos cadastrados a partir de 01/09/2023. Quanto aos laudos anteriores, estes manterão o prazo registrado na época da aprovação do laudo.

Para a patologia de Diabetes, além do novo laudo médico será necessário a apresentação de exames complementares que comprovem a Diabetes.

Informamos que o laudo médico não precisa mais seguir o padrão emitido pela CELOS. Seu médico poderá emitir um receituário próprio, porém nesse receituário/declaração será necessário informar:

- Nome e matrícula do beneficiário;
- CID-10 e/ou doença;
- Medicamento/quantidade prescrita (posologia);
- Período de uso dos medicamentos prescritos;
- Documento deverá ser carimbado e assinado pelo seu médico.

As doenças listadas no ROL de doenças crônicas da CELOS: **CELOS Saúde > Farmácia/Laudos > Rol de Doenças.**

O formulário da CELOS não será mais obrigatório, mas ficará disponível para quem desejar utilizar como modelo. CELOS Saúde > Farmácia/Laudo > Laudos Médicos

Fonte: [Celos](#), em 09.10.2023.